



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 64 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a determinação da Lei Complementar nº 11/2000, que trata do Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Caxambu, em seu Artigo 23, Parágrafos 1º e 2º e Itens I, II, III e IV;

Considerando a Comunicação Interna nº 020/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Ficam nomeados, a contar de 13/02/2020, para constituírem, na condição de membros titulares e suplentes da Comissão Técnica Especial de Empreendimentos Impactantes, os abaixo relacionados:

✦ **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**

Titular: Joaquim Luiz dos Santos Machado  
Suplente: Greicelaine Aparecida Soares Martins

✦ **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Titular: Amaro Gadbem  
Suplente: Juliana Pereira Teixeira Andrade

✦ **Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Ana Paula Guimarães Paulino  
Suplente: Emanuel Ferreira Porto

✦ **Representantes do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COMPURB**

Titular: Clovis Renato Soares de Almeida  
Suplente: Sandro Marcio Alves da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

✦ **Representantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA**

Titular: Denise da Silva Maciel

Suplente: Joaquim Jose Baião


**Art. 2º** - Os trabalhos dos membros da Comissão Técnica Especial de Empreendimentos Impactantes não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Ficam destituídas as composições anteriores da Comissão Técnica Especial de Empreendimentos Impactantes, nomeadas através das Portarias nsº 299/2017 e 251/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 14 de fevereiro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino